

Publicado no DJE

18/08/15

Pág. nº 05/06

**GABPRES**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 256/2015 – GP**

Interrompe férias de servidora.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 9527/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 04/08/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 03/08/2015 a 12/08/2015, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Ação da Guarda Patrimonial, matrícula nº 60001281, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natal, cedida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de agosto de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente